



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 1445/2018**

Maringá, 10 de setembro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de criar campanhas permanentes de conscientização sobre a importância da vacinação infantil, contendo ampla divulgação sobre os cuidados e demais orientações relevantes sobre o tema, incluindo, mas não se limitando, a distribuição e a afixação de panfletos e cartazes em locais visíveis ao público, principalmente, em hospitais e demais estabelecimentos, públicos ou privados, relacionados aos serviços de saúde.

Destaca-se que medida visa aumentar o índice de vacinação infantil no Município, tendo em vista que as vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, contribuindo, assim, para o aumento da qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 13/09/2018, às 07:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0104518** e o código CRC **D7BFFB54**.